



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE REGIONAL DE ENSINO DE JOSÉ BONIFÁCIO
Rua Ademar de Barros, 356 - Centro – José Bonifácio/SP. Fone: (17) 3265-9130 –
E-mail jbo@educacao.sp.gov.br

EDITAL

**ATRIBUIÇÃO DE AULAS — PROFESSOR ARTICULADOR DO PROGRAMA SALA DE
LEITURA/2026**

A Unidade Regional de Ensino, por meio da Chefe de Departamento sra. Karen Vicentini e em conformidade com as normas e critérios da Resolução SEDUC nº 7, de 22 de janeiro de 2026, torna público o presente Edital de Atribuição de Aulas para atuação como Professor Articulador do Programa Sala de Leitura, obedecendo às disposições legais e pedagógicas aplicáveis.

1. OBJETIVO

Este edital tem por objeto a abertura de processo de atribuição de aulas ao docente que exercerá a função de Professor Articulador do Programa Sala de Leitura, em conformidade com o estabelecido na Resolução SEDUC nº 7/2026, que disciplina o Programa Sala de Leitura nas unidades escolares da rede estadual de ensino.

2. VAGAS E CARGA HORÁRIA

2. 1 Será atribuída vaga para Professor Articulador da Sala de Leitura, como segue nas tabelas 1 e 2 ,

Tabela -1

Carga horária de 16 (dezesesseis) aulas semanais para unidades escolares		
01	Aristides Pereira Filho	José Bonifácio
02	EE Odila Bovolenta de Mendonça	Adolfo
03	EE Aparecido Euzébio Torres	José Bonifácio
04	EE Severino Reino	José Bonifácio
05	EE João Batista Teixeira	Planalto
06	EE Alice Sales Cunha	Poloni
07	EE José Zanovelli	Poloni
08	EE Martiniano Antônio Rodrigues	União Paulista
09	EE Dona Nicota de Souza	Mendonça
10	EE João Dionísio	Ubarana
11	EE Presciliano Pinto de Oliveira	Nipoã
12	EE João Portugal	Tanabi
13	EE João Dionisio	Ubarana
14	EE Antonio Teixeira	Zacarias
15	EE Rubens Ferreira Martins	Urupês



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE REGIONAL DE ENSINO DE JOSÉ BONIFÁCIO
Rua Ademar de Barros, 356 - Centro – José Bonifácio/SP. Fone: (17) 3265-9130 –
E-mail jbo@educacao.sp.gov.br

Tabela 2

Dois Professores Articuladores de 16 horas , ou um Professor Articulador com carga horária de 32 aulas, desde que o Diretor de Escola/Diretor Escolar sinalize essa opção.		
01	EE Padre Fidelis	Tanabi
02	EE Guines Afonso Morales	Neves Paulista
03	EE Pedro Brandão dos Reis	José Bonifácio
04	EE Jose Antônio de Mendonça	José Bonifácio
05	EE Tufi Madi	Mirassol
06	EE Desolina Betti Gregorin	Irapuã
07	EE Capitão Porfírio de Almeida Pimentel	Monte Aprazível
08	EE Anísio José Moreira	Mirassol
09	EE Joaquim Silvío Nogueira	Bálsamo
10	EE Maria Cardoso Castilho	Sales
11	EE José Emygdio de Souza	Jaci

3. REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

Para participar do processo de atribuição, o candidato deverá:

- Ser docente integrante do quadro de magistério estadual, portador de diploma de licenciatura ou habilitação docente válida;
- Não possuir incompatibilidade de horário com outras aulas já atribuídas;
- Participar de entrevista com o Diretor da(s) Unidade(s) Escolar(es) indicada(s).

4. ORDEM DE PRIORIDADE

O processo seletivo observará rigorosamente a ordem de prioridade estabelecida no Artigo 5º da Resolução SEDUC nº 7/2026:

- Titular de cargo, adido ou parcialmente atendido, com preferência aos titulares de cargo do componente curricular Língua Estrangeira – Espanhol;
- Ocupante de função-atividade, em regime de horas;
- Docente readaptado (conforme legislação vigente);
- Docentes titulares de cargo dos demais componentes curriculares, como complementação ou suplementação de jornada.

5. PROCESSO DE INSCRIÇÃO

5.1 Preencher o formulário de inscrição através do link: <https://forms.office.com/r/E3rTKArcwX> - **do dia 02/03 a 04/03/2026.**



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE REGIONAL DE ENSINO DE JOSÉ BONIFÁCIO
Rua Ademar de Barros, 356 - Centro – José Bonifácio/SP. Fone: (17) 3265-9130 –
E-mail jbo@educacao.sp.gov.br

5.2 Os documentos abaixo deverão ser apresentados no momento das entrevistas com os diretores das escolas indicadas no formulário.

- a) Cópia do diploma/qualificação;
- b) Plano de trabalho para atuação no Programa Sala de Leitura.

5.3 Entrevista:

Será realizada entrevista com a Comissão de Seleção, formada pelo Diretor(a), Coordenador de Gestão Pedagógica e pelo Supervisor de Ensino da(s) escola(s) indicada(s) nos dias **05,06 e 08 de março de 2026**.

5.4 Classificação:

Os candidatos serão classificados de acordo com perfil compatível.

6) ATRIBUIÇÃO E PUBLICAÇÃO

A lista dos docentes atribuídos será divulgada pela **escola a partir de 10/03/2026**.

7) TAREFAS E ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR ARTICULADOR

O Professor Articulador selecionado deverá:

- Elaborar e executar o Plano de Ação anual da Sala de Leitura;
- Promover atividades de incentivo à leitura, escrita, pesquisa e práticas culturais;
- Participar de orientações técnicas e ATPCs;
- Executar projetos;
- Registrar e sistematizar as atividades desenvolvidas, conforme as diretrizes do Programa.

8) DISPOSIÇÕES FINAIS

- a) O docente não poderá deixar aulas já atribuídas para assumir esta função;
- b) A cessação da atribuição observará as hipóteses previstas na Resolução (ausência superior a 30 dias, desempenho insatisfatório, necessidade da unidade escolar, etc.).
- c) Os docentes das unidades escolares que atendem ao PEI não integram o Regime de Dedicção Exclusiva – RDE, de modo que não fazem jus, portanto, à Gratificação de Dedicção Exclusiva – GDE.

José Bonifácio 02 de março de 2026.

Karen Vicentini
Chefe de Departamento